

Comunicado

Lisboa, 20 de Maio de 2009

Ao tomar conhecimento que o Presidente da República devolveu ao Parlamento, sem promulgar, o Decreto nº 280/X, que aprovou a Lei do Pluralismo e da Não Concentração dos Meios de Comunicação Social e que o Governo já fez saber, através do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que a maioria o irá deixar cair na actual legislatura, a Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social quer manifestar a sua grande satisfação pela forma como esta questão evoluiu.

Tal como referimos em anteriores Comunicados e nos diversos Pareceres que produzimos, em devido tempo, esta Lei era inoportuna pelo seu calendário e demasiado ambígua no seu clausulado.

A promulgação deste Diploma, conjugada com a débil situação da economia portuguesa e as dificuldades financeiras em que as empresas de Comunicação Social se encontram, provocada pela brutal quebra do investimento publicitário, caso fosse acompanhada de práticas regulatórias ainda mais restritivas, poderia conduzir a um ainda maior agravamento da crise do sector.

A Direcção